



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° . 314/2019

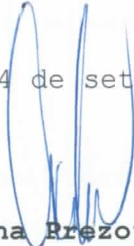
A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:


Art.1º. Aposentar **IOLANDA HELENA GONÇALVES FIGUEIREDO DUARTE**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, matrícula n° 564490, Grupo III, Subgrupo A, Classe I Referência "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, art. 154, inciso I c/c art. 162, Inciso III da Lei Municipal n° 2994/82, alterado pela Lei Municipal n° 9190/17.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/10/2019.

Vitória, 24 de setembro de 2019.


Tatiana Prezotti Morelli
Presidente do Ipamv

Proc. n° 561/2019

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 01 / 10 / 19
 FUBRICA